



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 9.936 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Portaria nº. 9.894, de 01 de outubro de 2014, no qual concedeu 20 (vinte) dias de férias a servidora;

Considerando a Portaria nº. 9.895, de 10 de outubro de 2014, no qual suspendeu o período de férias.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a Servidora Pública Municipal **EVELISE NOGUEIRA DA SILVA**, 13 (treze) dias do período remanescente das férias, de 05 a 17 de janeiro de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
